

cionando línguas (alemão, inglês e francês), pintura e desenho, tendo mantido, por vários anos, o "Studio de Pintura Clássica e Desenho Artístico", e organizado várias exposições, como a I e a II Exposição de Pintura, realizadas nos anos de 1935 e 1937, ambas em comemoração ao Dia da Pátria, e patrocinadas pela Academia Matogrossense de Letras, na Casa Barão de Melgaço.

Convertido ao cristianismo – talvez os seus ascendentes próximos também assim procederam –, era luterano, e tornou-se mais tarde católico praticante.

O meu saudoso avô Engenheiro Jorge Bodstein, que veio a falecer aos 11 de novembro de 1944, em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, com 87 anos e 7 dias de idade, é o patriarca da família Bodstein na América e, como o patriarca Abraão, teve a sua descendência grandemente multiplicada, disseminada por quase todos os rincões desta imensa Nação, que constituiu a sua verdadeira Pátria, pois aqui viveu 57 anos, contribuindo para o progresso do Estado de Mato Grosso.



O PARLAMENTARISMO NO BRASIL

por António de Arruda

1 – Introdução

Os constituintes de 1988 tentaram, de início, mas não ousaram implantar o sistema parlamentar de governo. Preferiram delegar a decisão ao eleitorado, por meio de um plebiscito a ser realizado em 7 de setembro de 1993, ocasião em que será decidido também o possível retorno do País à forma monárquica (art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias).

Assim, o problema continua em pauta, pelo que parece oportuno relembrar a experiência parlamentar no Brasil – não o simulacro de parlamentarismo do começo da década de 60, mas o que se praticou durante o Império. A própria vigência constitucional desse período foi realmente notável. A Constituição imperial durou 65 anos e só teve uma reforma – o Ato Adicional de 1834 – enquanto, na República, o número de

Constituições já chegou a cinco, além de muitas reformas. Esses dois fatos contrastantes merecem reflexão.

Por outro lado, adverte Giovanni Sartori, a Democracia é um produto histórico, ou seja, só adquire sucesso e dinamismo quando surge em condições criadas espontaneamente para seu funcionamento. Quando uma forma democrática é transportada para húmus histórico diferente, alguma coisa imprevisível e incontrolável sempre ocorre ¹.

A verdade dessas palavras de Sartori se comprova com a verificação de que a Democracia só progrediu realmente em alguns países em que ela se efetivou dentro de um ambiente histórico-cultural próprio. São os casos exemplares da Inglaterra e dos Estados Unidos – onde se moldaram os sistemas parlamentar e presidencial – que serviram de modelos para outros países, nem sempre com êxito. O Império Brasileiro oferece algo semelhante e que poderia ter frutificado, sem dúvida, se encontrasse um tempo histórico mais dilatado. É o que se pode constatar com a análise das raízes do parlamentarismo no Brasil e de sua evolução.

O parlamentarismo se assenta basicamente na responsabilidade do Ministério, ou Gabinete, perante a Câmara, que pode afastá-lo do cargo, mediante voto de desconfiança. Em face deste princípio, os Ministros devem ser escolhidos dentre elementos do partido – ou coligação de Partidos – com maioria na Câmara. Sem esta maioria, o Gabinete não poderia subsistir, dada a ocorrência inevitável do voto de desconfiança. Estabelecido, porém, o conflito entre as duas forças políticas em jogo, o Chefe de Estado pode dissolver a Câmara em consulta à nação, convocando eleições para sua renovação.

No sistema presidencial não há essa vinculação entre o Executivo e o Legislativo. O Presidente da República pode nomear ou afastar livremente o Ministério, ao passo que, por outro lado, não tem a prerrogativa de dissolver o Parlamento. A crise entre os dois poderes só se resolveria, normalmente, com a renovação dos mandatos, na época própria.

1) Giovanni Sartori – Teoria Democrática. Trad. de Francisco Rocha Filho e Osvaldo Blois, Fundo de Cultura. Rio, 1965, p. 352.

O mecanismo do sistema parlamentar é, assim, muito mais complexo e delicado. Joaquim Nabuco o comparou a um relógio que marca até os segundos da opinião, ao passo que o presidencialismo só marca as horas ².

E esse mecanismo teria sido previsto pelos que forjaram nossas instituições políticas no Império? Certamente não. E, no entanto, à margem dos textos constitucionais, o parlamentarismo foi-se consolidando até ser afinal institucionalizado. Vejamos como isso pôde ocorrer.

2 – O início do processo: a formação do Império

A formação do Império no Brasil foi uma solução de compromisso entre o Príncipe Regente, D. Pedro, e a elite que promovera a Independência. Em contraste com a América Espanhola, a nossa libertação se deu quase sem luta. Prevaleceu, no caso, a vocação pacifista, uma das características do povo brasileiro, a qual se tornou constante em nosso processo histórico-cultural. Em toda a evolução da nacionalidade preponderou sempre o espírito de conciliação, uma das causas básicas da nossa integração política e social.

A implantação do Império Brasileiro se deu na fase mais brilhante do constitucionalismo e do liberalismo que dominava o mundo, em oposição ao absolutismo dos reis. A convocação de uma Constituinte para elaborar uma Constituição que deveria reger o País traduzia bem essa aspiração geral.

Mas o Príncipe não era a pessoa indicada para aquela emergência. Jovem, de temperamento ardente, estava longe de corresponder ao tipo de monarca constitucional que os brasileiros idealizavam. Proclamado Imperador, D. Pedro passou a dar sinais claros de que seu estilo não seria diferente do absolutismo com que seus avós governaram Portugal. Daí a ruptura entre ele e o Partido que fizera a Independência.

Convocada a Constituinte, logo no início de seu funcionamento surgiram vários incidentes em que foi envolvida a pessoa do sobe-

2) Joaquim Nabuco – Minha Formação. Companhia Editora Nacional, S. Paulo, p. 18.

rano. Após represálias de toda espécie, D. Pedro dissolveu a Assembléia, mandando prender e deportar alguns Deputados, inclusive os irmãos Andradas.

Esse fato repercutiu desfavoravelmente na opinião pública, que começou a dar sinais de descontentamento, refletido na imprensa. A fim de serenar os ânimos, o Imperador resolveu nomear uma comissão para redigir uma Constituição, prometendo ser tão liberal quanto a que a Constituinte poderia votar. Essa Constituição, que teve por base um projeto anterior de Antonio Carlos de Andrada, foi afinal promulgada em 25 de março de 1824.

A Constituição estava impregnada do liberalismo da época, havendo um capítulo dedicado à garantia dos direitos individuais clássicos. A suspensão destes direitos só seria possível quando o exigisse a "segurança do Estado", nos casos de rebelião ou de invasão de inimigos (art. 179, § 35). Para isso, era necessário um ato especial do Poder Legislativo ou, excepcionalmente, do governo, quando não estivesse reunida a Assembléia e corresse a Pátria iminente perigo. Note-se aqui a idéia de segurança, que já então existia e que não é, pois, tão nova como geralmente se pensa ³.

A Constituição adotou a forma unitária de Estado, com a divisão do País em províncias. O Parlamento era composto de uma Câmara eletiva e temporária e de um Senado vitalício. Foi criado um Conselho de Estado, de caráter permanente, com funções consultivas nas questões graves.

Na divisão de poderes, a Constituição inovou, pois, além dos três poderes clássicos, criou o Poder Moderador, inspirando-se na doutrina formulada por Benjamin Constant e por outros escritores franceses. O Poder Moderador seria exercido pelo monarca, que se transformava em um centro de equilíbrio. No exercício desse Poder, o Imperador podia nomear e demitir livremente os Ministros de Estado (art. 101, § 6º).

3) O art. 122, § 15, estabelece também como atribuição do Imperador, na qualidade de Chefe do Poder Executivo: - "prover a tudo o que for concernente à segurança interna e externa do Estado, na forma da Constituição."

Desse modo, a Constituição do Império endossaria o que hoje chamamos sistema presidencial, mas não se pensava, ao ser elaborada, nem nesse nem no sistema parlamentar. O que se buscava era a criação de uma Monarquia Constitucional. Dentro dessa idéia, a Constituição definiu o governo do Império como "monárquico-hereditário, constitucional e representativo" (art. 3º).

Apegando-se a essa expressão "governo representativo", os liberais da época, com assento na Câmara, iniciaram um movimento dos mais originais em nossa história política, que foi a construção do parlamentarismo. É que a Câmara, logo após sua instalação, inspirando-se na prática inglesa, passou a exigir do Imperador que a escolha dos Ministros recaísse entre os Deputados, porque só assim o governo seria "representativo" como determinava a Constituição.

O primeiro parlamento do Império instalou-se em 1826 e nele tiveram assento nomes já consagrados, como Araújo Lima (Marquês de Olinda), Gonçalves Ledo, Diogo Feijó, José Clemente e outros. Estreou também nessa sessão um moço de pouco mais de 30 anos, Bernardo Pereira de Vasconcelos, que havia de tornar-se o mestre do parlamentarismo no Brasil e o maior legislador do seu tempo, autor do Ato Adicional e dos Códigos Criminal e Processual do Império.

Nesse mesmo ano de 1826, D. Pedro foi ao Rio Grande do Sul, por causa da campanha então sustentada contra o governo de Buenos Aires. Na sua ausência adoeceu gravemente a Imperatriz D. Leopoldina, que veio a falecer. Quis visitá-la a Marquesa de Santos, no que foi impedida pelos Ministros presentes, com exceção do da Guerra. Ao voltar, exonerou todos os ministros que se opuseram à visita da amante à esposa. Esta mudança do Ministério por um capricho imperial trouxe descontentamento e marcou o início da luta da Câmara contra D. Pedro.

Nas sessões de 1826 e 1827, a oposição da Câmara ao Imperador tinha já o intuito evidente de forçá-lo às normas do sistema parlamentar (ou representativo, como se dizia), a fim de que o Ministério fosse o verdadeiro orientador da política do governo e que os Ministros gozassem da confiança da Câmara. Em agosto de 1827 o Imperador capitulou, em parte, formando um Ministério composto exclusivamente de

membros do parlamento. Foi o primeiro "Ministério Parlamentar", organizado por Araújo Lima ⁴.

Mas, em 1828, houve um motim na tropa, que saiu à rua cometendo tropelias e matando mais de 100 pessoas. Indignado, o Imperador demitiu o Ministro da Guerra. Araújo Lima ressentiu-se com a saída imprevista do colega e se afastou do cargo, no que foi acompanhado por dois Ministros. O fato repercutiu na Câmara, que recrudesceu a sua oposição ao governo, culminando com um processo contra os Ministros da Justiça e da Guerra, por crime de responsabilidade. Exasperado, o Imperador resolveu antecipar o encerramento da Câmara, enviando-lhe a seguinte laconica mensagem: "Augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira: Está fechada a sessão."

Em 1830, após novas eleições, a Câmara deu início à segunda legislatura do Império, tão aguerrida quanto a outra.

À oposição da Câmara deve-se acrescentar a da imprensa. Em 1830, informa Pandiá Calógeras, havia no País 53 jornais, todos oposicionistas, com exceção de onze ⁵. Dentre eles, destacava-se a "Aurora Fluminense", fundada em 1827 por Evaristo da Veiga, que saíra de uma tipografia modesta para criar um verdadeiro modelo de jornalismo político, sério e honesto, que procurava orientar a opinião pública, afastando-a das lutas estéreis.

O ano de 1830 foi agitado. Em S. Paulo, os estudantes de Direito promoveram manifestações públicas de regozijo pela revolução que, na França, destronou Carlos X, sendo todos processados. O jornalista Líbero Badaró, que tomou a si a defesa dos estudantes, foi assassinado. É fácil calcular a celeuma que esses fatos suscitaram. Indo D. Pedro a Minas, foi recebido com dobres de sino pela morte de Badaró. Na volta os portugueses quiseram desagrar o Príncipe, recebendo-o com fogos e luminárias (já a esse tempo D. Pedro era alcunhado de "adotivo", isto é,

4) João Ribeiro - História do Brasil, Liv. Francisco Alves, 4ª ed., p. 462.

5) Pandiá Calógeras - Formação Histórica do Brasil, vol. 42 da "Brasiliana", 5ª ed., p. 159.

português). Os brasileiros que tentaram apagar os fogos foram recebidos com pedras e cacos de garrafas: foi a "Noite das Garrafadas".

Afinal, sobreveio a crise, em abril de 1831. Vinte e três Deputados e o Senador Vergueiro tinham feito uma representação a D. Pedro, pedindo-lhe a punição de vários crimes ali enumerados, inclusive os decorrentes das garrafadas, sob pena de perder o povo brasileiro a confiança que convinha ter no governo, vingando por si mesmo sua honra e brio tão indignamente maculados. Frisavam que não são os aduladores que salvam os Impérios, mas os que têm coragem para dizer a verdade aos Príncipes, ainda que esta não os lisonjeie.

Novamente D. Pedro contemporizou, recompondo o Ministério com nomes retirados do parlamento, mas, dois dias depois, o desfez, organizando outro com figuras apagadas.

No dia seguinte, 6 de abril, o povo reuniu-se no Campo de Santana, onde uma representação enviada pelo Imperador foi rasgada, aos gritos de "abaixo o Ministério". Os juizes de paz foram em comissão comunicar ao Imperador o desejo do povo, que era a volta do Ministério anterior, mas D. Pedro lhes exibiu o artigo constitucional que lhe dava o direito de escolher livremente os Ministros. A Câmara estava fechada, mas os Deputados que se achavam no Rio puseram-se à frente do movimento, pedindo ao General Francisco de Lima e Silva a sua intervenção junto ao Imperador. Lima e Silva acedeu e foi pedir ao Imperador que satisfizesse a vontade popular, sem resultado. Afinal, a tropa confraternizou-se com o povo e o General Lima e Silva voltou ao Imperador para comunicar-lhe este fato, aconselhando-o a que, ao menos, organizasse outro Ministério, uma vez que não queria reintegrar o anterior. Já de madrugada, D. Pedro mandou procurar o Senador Vergueiro para formar novo Ministério, mas ele não foi encontrado. D. Pedro recolheu-se então ao seu gabinete e de lá voltou com o ato de abdicação.

Foi um desfecho inesperado. O 7 de abril foi uma verdadeira *journée des dupes*, disse-o Teófilo Otoni, na famosa "Circular aos Eleitores de Minas Gerais". E Nabuco, numa página antológica ⁶, mostrou a

6) Joaquim Nabuco - Um Estadista do Império. Ipê, 1949, vol. 1º, p. 29.

decepção de todos: do Exército, licenciado, logo depois, pelos vitoriosos; dos exaltados, postos à margem também – porque a fatalidade das revoluções é que sem os exaltados não é possível fazê-las e com eles é impossível governar; enfim, a maior decepção foi do País, colhido de surpresa pela abdicação.

De qualquer modo, a Câmara conseguira ganhar sua primeira grande batalha na luta pela implantação do Parlamentarismo, mas não era ainda o triunfo definitivo.

3 – O Parlamentarismo durante a Regência: triunfo

Em junho de 1831, foi eleita pelas duas Câmaras do Parlamento, nos termos da Constituição, a Regência trina composta de Francisco de Lima e Silva e dos Deputados José da Costa Carvalho e João Braulio Muniz, para governar o Império durante a menoridade do herdeiro do trono, D. Pedro II. A Regência organizou novo Ministério, do qual fazia parte, pela primeira vez, Bernardo de Vasconcelos, que nesses anos todos pugnara contra a política absorvente do Imperador.

Durante a Regência trina o sistema parlamentar tivera algum progresso, pois a Câmara conseguira até derrubar um dos Ministérios pelo voto de desconfiança, expresso na rejeição de um projeto de emissão de papel moeda. Enfim, nesse período, reinou completa harmonia entre a Câmara e o Governo.

Em 1834, o Partido Liberal, no poder, resolveu transigir com os seus correligionários exaltados, reformando a Constituição através do Ato Adicional. Esta reforma duplicou a autonomia das províncias, para atender aos que preconizavam a Federação e a República e estabeleceu uma espécie de experiência republicana, com a eleição direta do Regente por 4 anos.

O Padre Feijó, que tinha sido a figura central do governo anterior, foi eleito Regente, mas o seu prestígio se desgastara. Não quis ele continuar com as práticas do sistema parlamentar já iniciadas e passou a sofrer violenta oposição da Câmara, liderada, como sempre, por Bernardo de Vasconcelos.

Em 1837, foram presos Bento Gonçalves e outros chefes da

Revolução dos Farrapos, e o governo, ao invés de prosseguir na luta e liquidar a resistência dos rebeldes, resolveu entrar em negociações com os mesmos. Nesse ínterim, fogem Bento Goçalves e outro chefe, voltando para o teatro das operações. A repercussão destes fatos foi enorme, sendo o Regente acusado de conivência com os revolucionários. Feijó compreendeu que só poderia governar com Ministros tirados da maioria parlamentar, mas, caráter indomável, não quis ceder, preferindo renunciar ao posto. Nomeou Ministro da Justiça o chefe do partido Conservador, Araújo Lima, passando-lhe o exercício interino da Regência, sendo este pouco depois eleito para o cargo. Era o segundo Chefe de Estado que caía, tragado pela oposição da Câmara, na sua luta pela implantação do parlamentarismo.

O novo Regente Araújo Lima organizou seu primeiro Ministério com figuras eminentes, como Bernardo de Vasconcelos, Miguel Calmon du Pin e Almeida, futuro Marquês de Abrantes, Maciel Monteiro, Sebastião do Rego Barros e Rodrigues Torres, mais tarde Visconde de Itaboraá. Foi o chamado Ministério das Capacidades, um dos governos fortes do Império, segundo Nabuco ⁷,

Bernardo de Vasconcelos, Ministro da Justiça, expediu circular aos Presidentes das províncias, recomendando-lhes o respeito às leis, mas notando-lhes que o exercício do governo necessitava de força para o bem e prevenir o mal, e esta força devia provir de um regime de responsabilidade dos governantes em relação aos seus atos. No início da sessão de 1838, um dos Deputados interpelou o governo sobre a política que pretendia seguir. Estando ausente Bernardo de Vasconcelos, respondeu o Ministro da Fazenda, Miguel Calmon, afirmando que o programa do governo estava na circular do Ministro da Justiça, e acrescentou que a administração se sujeitava ao regime representativo: exigia o apoio da Câmara, e, se este lhe faltasse, se retiraria.

Pela primeira vez o governo reconhecia explicitamente o sistema parlamentar (ou representativo, segundo a nomenclatura da época): após 12 anos de luta, a Câmara obtinha afinal a vitória.

Em 1840, foi proclamada a maioria do Imperador antes

7) Um estadista do Império, cit., vol. 1º, p. 41.

de completar os 15 anos. Isto foi resultado de um movimento irrompido na Câmara pelo Partido Liberal, tendo à frente Antonio Carlos. Em maio daquele ano, o relator da resposta à Fala do Trono, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, fez inserir o júbilo da Câmara pela aproximação da época em que o Imperador completaria a maioridade. Esta expressão foi suprimida pela maioria conservadora, e os liberais, com muita astúcia, apresentaram um projeto trazendo a exame a declaração da maioridade imediata do Imperador. Os conservadores propuseram o adiamento da Câmara, mas Antonio Carlos e seus partidários abandonaram o recinto, foram ao Senado, promoveram manifestações populares, indo à presença do Imperador pedir-lhe que assumisse, desde logo, o exercício das funções. Afinal, o Regente Araújo Lima foi com Rodrigues Torres ouvir o Imperador, que respondeu com o famoso *quero já*, pondo fim à Regência. No dia seguinte, o Congresso reunido proclamou a maioridade – a qual, aliás, já era uma aspiração nacional.

4 – Segundo Reinado: Institucionalização do Parlamentarismo

No Reinado de D. Pedro II, o parlamentarismo implantou-se definitivamente no Brasil. Em 1847, foi criado o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, que institucionalizou o sistema, facilitando sua evolução e permitindo que fosse adotado com todos os seus princípios. O Imperador passou a delegar ao Presidente do Conselho ampla liberdade na escolha dos Ministros, os quais, em geral, saíam da maioria da Câmara ou Senado. O Ministério prestava contas à Câmara de todos os seus atos e exonerava-se quando lhe faltava o apoio desta, e assim por diante.

Mas o parlamentarismo necessita do auxílio da opinião pública, manifestada através de eleições livres e imunes de vícios. Para dirimir os conflitos entre o Parlamento e o Ministério, o eleitorado é constantemente convocado. Portanto, sem um processo eleitoral perfeito, o sistema não pode ser exercido em sua plenitude. Ora, durante o Império nunca tivemos eleições livres, ideal que só agora estamos atingindo. Naquele tempo, o Partido que estava no governo manipulava os eleitores a seu modo, elegendo senão a unanimidade, pelo menos a grande maioria da Câmara. Como pôde então funcionar o parlamentarismo entre nós? Este sistema perdurou durante quase meio século, graças, de um lado, à ação dos Partidos Políticos e, de outro, à influência do nosso segundo Imperador.

4.1 – A Ação dos Partidos Políticos

Nos primórdios da Independência só havia propriamente um Partido, o brasileiro ou nativista. Após a abdicação é que começaram a definir-se as várias tendências. Havia os exaltados, que se agruparam no Partido Liberal, e os Moderados, que formaram o Partido Conservador. Havia também os adeptos da volta do Imperador abdicante – O Restaurador ou Caramuru – Partido que se dissolveu com a morte de D. Pedro I.

A formação do Partido Conservador se deu na Regência, época conturbada em que a unidade nacional esteve prestes a periclitir. Salvou-a talvez um imponderável: a menoridade do Imperador. O sentimentalismo e a bondade do brasileiro impediam que se conspirasse contra os direitos de um órfão.

“Os homens tinham nesse tempo outro caráter (escreveu Nabuco), outra solidez, outra têmpera; os princípios conservaram-se em toda a sua fé e pureza; os ligamentos morais que seguram a apertam a comunhão estavam ainda fortes e intatos, e, por isso, apesar do desgoverno, mesmo por causa do desgoverno, a Regência aparece como uma grande época nacional animada, inspirada por um patriotismo que tem alguma coisa do sopro puritano. Novos e grandes moldes se fundiram então. A Nação agita-se, mas não treme nem definha”⁸.

Dessa elite é que saiu o Partido Conservador, com a união da ala moderada dos liberais com o Partido Restaurador. Foi o que se chamou o “regresso” ou a “reação monárquica de 1837”. Justificando-se dirá um dos corifeus desse movimento, Bernardo de Vasconcelos: “Fui liberal, então a liberdade era nova no País, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo; fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram: a sociedade, que então corria o risco pelo poder, corre agora o risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista. Não sou trânsfuga, não abandono a causa que defendo no dia de seus perigos, da sua fraqueza; deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete”⁹.

8) Um Estadista do Império, cit., vol. 1º, p. 34.

9) Um Estadista do Império, cit., vol. 1º, p. 43.

Os dois Partidos – Conservador e Liberal – dominaram a cena política durante todo o Império. Irroga-se a eles a ausência de um programa autêntico e definido, além de incoerência na ação. Tornou-se conhecido o aforismo: “Nada mais semelhante a um conservador do que um liberal no poder”.

Contudo, havia separação entre os programas dos dois Partidos. Oliveira Lima fez um confronto entre as duas agremiações: os liberais apegavam-se à máxima cunhada em França sob Luís Felipe – o Rei reina e não governa ¹⁰, enquanto os conservadores sustentavam a necessidade de reforçar o Poder Moderador ¹¹; os liberais admitiam a resistência armada contra os arbítrios do poder, recurso que os conservadores repeliavam; os liberais desejavam a descentralização administrativa, a redução ao mínimo da ação da política e a eleição popular dos magistrados, ao passo que os conservadores eram pela centralização e pela inamovibilidade do Poder Judiciário ¹².

Acrescentem-se a essa lista os seguintes pontos, que caracterizavam também o Partido Liberal: a Monarquia Federativa, o Senado temporário; a supressão do Conselho de Estado, a eleição direta e a abolição gradual dos escravos.

4.2 – D. Pedro II e o Poder Moderador

D. Pedro II foi uma das figuras mais extraordinárias da história brasileira. Inteligência lúcida, foi também um dos monarcas mais cultos do seu tempo, contrastando com a tradição dos seus antecessores portugueses, mais ou menos analfabetos. Trabalhador infatigável, procurava inteirar-se de todos os negócios públicos, assessorando-se, inclusive, pelos pareceres do Conselho de Estado, que era o órgão consultivo para as questões mais importantes relacionadas com os interesses nacionais. Honesto, exigia também D. Pedro II um alto padrão de moralidade a todos os que desempenhassem cargos públicos; ficou célebre o “lápiz fatídico” com

10) Máxima sustentada por Nabuco de Araújo, no Senado (Um Estadista do Império, vol. 3^o, p. 112).

11) O Rei reina, governa e administra diziam os conservadores pela palavra de Itaboraí (Oliveira Viana, Evolução do Povo Brasileiro, 4^a ed., p. 264).

12) Oliveira Lima. O Império Brasileiro, 1928, p. 43.

o qual marcava os deslises de magistrados e funcionários, impedindo-lhes novos acessos na carreira. Diante da fiscalização severa, os Ministros deixavam os seus postos não só pobres, mas às vezes até endividados. Magnânimo, sabia perdoar as ofensas e aproveitar os serviços dos mais ferrenhos adversários. Conta-se que, no quarto ano de seu Reinado, Honorário Hermeto Carneiro Leão, Marquês de Paraná, então Ministro da Justiça, apresentara-lhe à assinatura um decreto de exoneração de um inspetor de alfândega, e o Imperador lhe ponderara que ia pensar. Como já era a segunda vez que falava sobre este assunto, o Marquês arrebatou-lhe o decreto, dizendo-lhe indignado: "Um menino não tem o direito de zombar de homens encanecidos no serviço da Nação, ainda que esse menino seja Imperador". D. Pedro II não só tolerou esta arrogância, como o fato não inabilitou o Marquês de Paraná de voltar a exercer os altos postos do Império, inclusive o de Presidente do Conselho.

Com todas essas qualidades, era natural que D. Pedro II desse brilho excepcional ao seu Reinado. Havia os Partidos, havia a atuação de homens eminentes, mas ele era o centro dos acontecimentos. Vejamos ainda o que disse Nabuco a este respeito: "Antes de tudo, o Reinado é do Imperador. Decerto ele governa diretamente, cinge-se à Constituição e às formas do sistema parlamentar; mas como ele só é árbitro da vez de cada Partido e de cada estadista, e como está em suas mãos o fazer e desfazer os ministérios, o poder é praticamente dele. A investidura dos gabinetes era curta, e o seu título precário – enquanto agradassem ao monarca; em tais condições, só havia um meio de governar, a conformidade com ele. Opor-se a ele, aos seus planos, à sua política, era renunciar ao poder"¹³.

As atribuições que a Constituição outorgava ao Imperador não diferiam das que normalmente competem a um chefe de estado democrático. Mas, no caso brasileiro, havia o Poder Moderador, que o artigo 98 da Constituição conceituava: "O Poder Moderador é a chave de toda a organização política e é delegado privativamente ao Imperador, como chefe supremo da Nação e seu primeiro representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da indepedência, equilíbrio e harmonia dos demais poderes políticos".

13) Um Estadista do Império, cit., vol. 4^o, p. 102.

Este Poder Moderador foi um dos pontos mais discutidos no Império. Entretanto, apoiado nele, pôde D. Pedro II pôr em funcionamento o sistema parlamentar durante todo o seu Reinado. Procurava corrigir as deficiências do eleitorado, fazendo com que os Partidos se revezassem no poder. Como o governo ganhava sempre as eleições, para que um Partido não se perpetuasse no poder o Imperador interferia de vez em quando no processo, mudando artificialmente as situações. Mas, nesta função extremamente delicada, procedia com tacto, dando-lhe feição tanto quanto possível constitucional. Os Ministérios caíam quase sempre pelos votos de desconfiança ou pelas divergências entre os Ministros, mas, em geral, o Ministério substituto era organizado de acordo com o Partido em maioria na Câmara. A mudança dos Partidos se dava em nome de reformas ou princípios, ou quando eles se achavam gastos pelo exercício do poder. Assim, em 1878, surgiu a campanha da eleição direta, acolhida com entusiasmo e que se supunha viria resolver o problema eleitoral. Como a refôrma constava do programa do Partido Liberal, o Imperador entregou a este o poder, chamando João Luiz Vieira Cansanção de Sinimbu para organizar novo Ministério. A Câmara conservadora foi dissolvida e eleita outra inteiramente liberal.

Também a questão servil ensejou sempre a mudança não só de Ministérios como de Partidos. Como a libertação dos escravos fora do programa liberal, o Imperador procurava entregar ao respectivo Partido a solução do assunto, sempre que vinha à baila a necessidade de uma lei – embora a divergência dos liberais sobre este problema fizesse com que fosse ele resolvido pelos conservadores (a Lei que libertou os sexagenários, a de 13 de maio etc.).

Em suma, o Imperador usava de cautelas na mudança dos Partidos, mas estes, em geral, não se conformavam com o ostracismo – que era doloroso, pois a queda de um Partido significava a mudança total dos quadros da administração. Deste modo, quando era obrigado a deixar o governo, o Partido reagia desabridamente.

Dentre essas mudanças a que mais celeuma suscitou foi em 1868, com a queda do Partido Liberal, sendo Presidente do Conselho Zacarias de Goiás e Vasconcelos. Este Ministério, composto em 1866, vinha sustentando com eficiência a guerra contra o Paraguai e, de repente, é substituído por um outro Ministério conservador, presidido por Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí. A causa aparente da mudança foi a discordia

do Ministério no tocante à escolha feita pelo Imperador do nome de Sales Torres Homem, na lista de Senadores do Rio Grande do Norte. A queda dos liberais foi atribuída à *reabilitação de Timandro*, pseudônimo com que Torres Homem publicara, anos antes, o "Libelo do Povo", livro de combate ao Imperador e à sua dinastia. Mas o motivo verdadeiro, conhecido, posteriormente foi que o Ministério se incompatibilizara com Caxias, então Comandante das forças brasileiras no Paraguai, e entre este e o Ministério o Imperador preferiu sacrificar o que menos falta fazia na ocasião. A mudança ensejou, porém, oposição fortíssima, não só ao Ministério como ao próprio Imperador.

No Senado, Nabuco de Araújo pronunciou famoso discurso denominado de *Sorites*: "Veja este *sorites* que acaba com a existência do sistema representativo: - o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Aí está o sistema representativo do nosso País!"¹⁴.

Os Partidos revoltavam-se com o rotativismo que lhes impunha o Imperador, obrigado sem dúvida a isso pela ausência de um corpo eleitoral consciente. Nesses casos, esquecendo-se da realidade, acusava-se o "imperialismo" do monarca, isto é, o que chamavam seu abuso do poder pessoal. Inectivas eram-lhes feitas em discursos, epítetos como os de "Príncipe Conspirador", "César Caricato" eram-lhe atirados nessas ocasiões. Esses fatos enfraqueciam o princípio da inviolabilidade característico dos soberanos, concorrendo para o desprestígio da Monarquia.

A mudança ministerial de 1868, que tanta celeuma provocou, trouxe também o fracionamento do Partido Liberal, indo uma ala para o Partido Republicano, após o Manifesto deste em 1870. É verdade que, nesse ano, fora proclamada a República na França - e já o disse Nabuco, as idéias no Brasil são um rio que nasce em Paris...

De qualquer modo, era o advento da nossa República que se aproximava.

¹⁴ Um Estadista do Império, cit., vol. 3º, p. 110.

5 – Conclusão

Ao proclamar-se a República, havia dois modelos perfeitamente consolidados – o parlamentarismo e o presidencialismo.

Olhando de longe os acontecimentos, parece-nos hoje evidente que se prosseguisse no parlamentarismo, nos moldes da República Francesa. Afinal, nosso sistema, que já datava de quase meio século, ia caminhando para o aprimoramento. No entanto era um sistema desgastado, pelo que se preferiu abandoná-lo em favor do presidencialismo. Procurou-se então fugir ao chamado imperialismo do monarca, ou seja, à excessiva concentração de poderes que se lhe atribuía.

Na realidade, a essência do problema não era esse. A falha residia, de um lado, na ausência de representatividade, dada a falta de eleições legítimas, base do regime democrático, seja parlamentar seja presidencial. Por outro lado, o problema era também educacional. A Democracia só floresce em ambiente em que existam educação e cultura política. Ontem como hoje os defeitos não estavam nem estão nas instituições, mas nos homens.

A Constituição de 1891, fundamentalmente idealista, pretendeu criar um governo impessoal, com divisão de poderes, harmônicos e independentes entre si, para que os excessos de um fossem corrigidos pelos outros. O Poder Executivo, principalmente, seria cerceado pelo Poder Judiciário, que garantiria os cidadãos contra os abusos da autoridade. Seria assim um regime de liberdade, uma República governada pela Lei e a Lei interpretada pelos Tribunais.

Esse idealismo da Constituição não se ajustou ao Brasil real. O que houve de fato na primeira República e tem havido nas subseqüentes foi o completo falseamento do regime, com eleições em geral fraudadas, levando à mesma falta de representatividade que ocorria no Império. E o tão malsinado "poder pessoal" atribuído ao Imperador ressurgiu na pessoa do Presidente da República e dos governantes estaduais, únicas forças realmente consideráveis – e sem o anteparo de um Poder Moderador. Daí as sucessivas crises que têm caracterizado nosso sistema presidencial.

Assim, esperemos o futuro plebiscito, na expectativa de que o eleitorado opte pela fórmula de Joaquim Nabuco, isto é, pelo mecanis-

mo que marca os "segundos da opinião pública", ao invés de insistir no emperrado sistema que marca apenas as "horas".

Pelo menos, será uma experiência nova e, ao que tudo indica, melhor da que está sendo praticada.



IN MEMORIAM FERNANDO CORRÊA DA COSTA

por Demosthenes Martins

O transcurso da data de hoje, que lembra o primeiro aniversário do falecimento de Fernando Corrêa da Costa, é um dia de saudade e tristeza para Mato Grosso, que não podemos deixar de registrar.

Nascido em Cuiabá em 29 de agosto de 1903, filho de Pedro Celestino Corrêa da Costa (que foi duas vezes governador e em duas legislaturas senador de Mato Grosso, e Corina Novis Correa da Costa, de famílias de destaque mais elevado na sociedade mato-grossense.

Formado em Medicina pela Escola do Rio de Janeiro, onde foi um dos assistentes do professor Miguel Couto, então mestre mais renomado da Medicina no Brasil, veio para Campo Grande logo após a conclusão do curso onde, prestes, granjeou vasto conceito público, que se irradiou pelas regiões vizinhas, pelo acerto dos seus diagnósticos e pela perícia de sua cirurgia e, sobretudo, pelo seu espírito acolhedor, humanitário e probo.

Quando da eleição municipal de Campo Grande para seu Prefeito, no quadriênio de 1947 a 1951, foi eleito por larga margem de votos da UDN – União Democrática Nacional – partido de oposição, derrotando o candidato do PSD, em pleno fastígio do domínio político no Estado.

A essa indicação muito resistiu ele sob o fundamento de não querer participar da vida política partidária de sua terra cujas agruras conhecia sobejamente, integrante que era de família que dela participava faustosamente, desde os primórdios da Independência.

Eleito para governador do Estado nos períodos de 1951/56 e